

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.050/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 98 DA Lei Municipal 1990/09 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora SOLANGE CLARICE ADAM, lotada na Secretaria de Saúde, **15 dias de férias**, a partir de 16 de Agosto 2021.

GABINETE DO PREFEITO MANGIPAL, 09 DE AGOSTO DE 2021.

Publique - se

Ricardo Antonio Ortinã Prefeito Municipal